



PORTARIA Nº 008/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, o interesse geral no acompanhamento dos jogos, e ainda que os órgãos do Poder Judiciário terão os horários de expediente alterados nos dias de jogos do Brasil;

CONSIDERANDO a PORTARIA TJMT/PRES Nº 901/2026-PRES de 25 de junho de 2026, que suspende o expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a PORTARIA DA JUSTIÇA FEDERAL – TRF1 Nº 380/2026 de 25 de junho de 2026, que decreta ponto facultativo e suspensão de prazos no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o ponto facultativo decretado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, suspendendo o expediente nos órgãos públicos estaduais no dia 29 de junho de 2026;


Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º - Os Prazos Processuais que vencerem neste dia ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de junho de 2026.


GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT